

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - ANTÔNIO JOSÉ MORAIS BRAGA 09795243349

CNPJ/CPF: 36.233.889/0001-02

Endereço: RUA TV PROFESSOR JOAO VIANA, Nº 340, CENTRO, VIÇOSA DO CEARÁ.

CEP: 62.300-000

E-mail: zebraga2018@hotmail.com

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
1	1	R\$ 970,00	R\$ 58.200,00	
6	87	R\$ 1.015,00	R\$ 60.900,00	
7	88	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	
8	90	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	
VALOR TOTAL R\$ 251.100,00(duzentos e cinquenta e um mil e cem reais)				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

ANTÔNIO JOSÉ MORAIS BRAGA

TITULAR

CPF: 097.952.433-49

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja- EXTERNO. 7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja - EXTERNO.

A)

(Pm

A)

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - SARA FONTENELE DE AGUIAR 93878745320

CNPJ/CPF: 43.278.360/0001-62

Endereço: RUA DA LUZ, SN, VILA OITICICAS, VIÇOSA DO CEARÁ. CEP: 62.300-000

E-mail: FONTENELEDESOUSARONALDO@GMAIL.COM

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO CO- MERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
2	06	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00
3	08	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00
6	87	R\$ 1.015,00	R\$ 60.900,00
7	88	R\$ 1.015,00	R\$ 60.900,00
VALOR TOTAL R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)			

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

SARA FONTENELE DE AGUIAR

TITULAR

CPF: 938.787.453-20

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja- EXTER-NO

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja -EX-TERNO.



À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - LAERCIO DE SOUSA PASSOS 04027873319

CNPJ/CPF: 33.149.732/0001-05

Endereço: SITIO TOPE, Nº 27, ZONA RURAL, VIÇOSA DO CEARÁ.

CEP: 62.300-000

E-mail: TATIANALAERCIO@GMAIL.COM

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
8	90	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00	
VALOR TOTAL R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Declaramos que:

- a) nos precos oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

LAERCIO DE SOUSA PASSOS TITULAR

CPF: 040.278.733-19

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja-

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja -EXTERNO.

Lacroid

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - JOSE BELASMINO DOS SANTOS GUSMAO

CNPJ/CPF: 22.393.197/0001-09

Endereço: RUA LAMARTINE NOGUEIRA, Nº 1043, CENTRO, VIÇOSA DO CEARÁ

CEP: 62.300-000

E-mail:

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	N° DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES		
3	8	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00		
8	90	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00		
VAI	VALOR TOTAL R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

JOSE BELASMINO DOS SANTOS GUSMAC

TITULAR CPF: 107.475.624-07

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 0I (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja-

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja - EXTERNO.

10

A

PV

A



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - FRANCISCO JUNES FERREIRA ARAGÃO

CNPJ/CPF: 21.307.610-0001-02

Endereço: RUA ANTÔNIO FELICIANO DE CARVALHO, 57, LOJA 09-B, CENTRO, VIÇOSA DO

CEARÁ.

CEP: 62.300-000

E-mail: JUNESARAGAOFERREIRA@HOTMAIL.COM

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
4	9	R\$ 945,00	R\$ 56.700,00	
VALOR TOTAL R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

FRANCISCO JUNES FERREIRA ARAGÃO

TITULAR

CPF: 065.144.533-76

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja-EXTERNO

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja - EXTERNO.

bu

JA

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 01/2021-SEAGRI

Á

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: MARIA BEATRIZ PEREIRA FONTENELE 08717185378.

CNPJ/CPF: 43.258.376/0001-03

Endereço: Rua José Sigueira, 0610A, São Francisco, Viçosa do Ceará, 62.300.000

E-mail: beafonts16@icloud.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2021-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
1	1	R\$ 874,10	60
2	6	R\$ 874,10	60
8	90	R\$ 874,10	60
	VALOR TOTAL: R\$ 157.338		

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 157.338,72 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de calçados.

Declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) Visitamos e conheceremos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) Conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

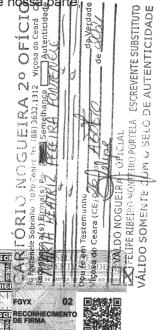
- d) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossago observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará - CE, 26 de Agosto de 2021

MARIA BEATRIZ PEREIRA FONTENELE 08717185378

CNPJ: 43.258.376/0001-03



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2021-SEAGRI

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Comissão de Licitação.

Razão Social: MARIA VANESSA ARAUJO DA SILVA 05602044345

CNPJ de N°: 43.282.593/0001-39 ENDEREÇO: RUA OMAR PAIVA

CEP: 62 300 000

E-MAIL: HENRIQUEDANTAS38@GMAIL.COM

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial de Nº 01/2021-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUN1CIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	N° DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES			
2	6	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00			
3	8	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00			
VALOR TOTA	VALOR TOTAL R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).					

Importa a presente proposta no valor total de 108.000,00 (Cento e oito mil reais) para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios em geral, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitai as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Viçosa do Ceará – CE, 31 de 4 de 2021.

MARIA VANESSA ARAÚJO DA SILVA 05602044345 CNPJ: 43.282.593/0001-39

7 -

A V



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - TATIANA C. DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 15.731.640/0001-49

Endereço: RUA PROFESSORA ANA MARIA, Nº 99, SÃO FRANCISCO, VIÇOSA DO CEARÁ.

CEP: 62.300-000

E-mail: clientes.2019@outlook.com

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO CO- MERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
2	6	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	
8	90	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	
VALOR TOTAL R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de artigos de papelaria

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA

TITULAR

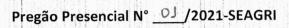
CPF: 033.712.543-05

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial — loja- EXTER-

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja -EX-TERNO.

MINUTA DE MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS





A Prefeitura Municipal de	Viçosa do Ceará		
Comissão de Licitação			
Razão social: M . A	lus de Dox	<u>vio</u> n-ME	
CNPJ: 11. 930.0	53.0002-09		
Endereço: Lua -	for Sigueira,	209 Centro-lucea	CEP 62.320-000
E-mail: Estilozi	ranceiro 120 gr	nail . Com .	
Tendo examinado o Edital	do Pregão Presencial nº		É PERMISSÃO DE USO DE
PONTOS COMERCIAIS EXTI	ERNOS NO MERCADO PÚBLIC	CO CENTRAL DO MUNICIPIO D	E VIÇOSA DO CEARÁ,
apresentamos a presente	proposta.	MILLLATOR BASS	
ITEM	N° DO PONTO	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60
	COMERCIAL		MESES
1,	OS	88 874.30	BM 52.446,24
2	- 06	W 874,10	PS 32.446:24
3	08	84 874,70	By 52.446,24
4	90	PM 874,30	Ry 52.446,24
	VALOR TOTAL R\$		
de 60(sessenta) meses. A atividade comercial que		questos Proj, para a Pern	
Declaramos ques	cowerly 1	AND SECULAR SEC.	
B) Visitamos e conhe	cermos todas as características	do ponto comercial-loja/Box.	os, taxas, encargos sociais e outros. me estipulado na cláusula Décima
		. Caso a nossa proposta seja aceit	4/97
	amento no prazo máximo de	7 1	dias) dias corridos,
·	esta data de assinatura do Term		
			a) dias, contado a partir desta data. ossa parte, observada as condições
	Vicesa CE)	31 de Agosto	_ de 2021
	Lus	meide Sike	a Gahean
The series of the series of) natura do responsável legal.	
្សីលោក នល់។ ទៅនៅទៀតនេះ	Bittogram, syderby (

gn.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 01/2021-SEAGRI



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: YURI MARQUES PESSOA PASSOS 06834660380.

CNPJ/CPF: 40.913.534/0001-23

Endereço: Sítio Para, S/N, Zona Rural, Viçosa do Ceará, 62.300-000

E-mail: evaldopassos783@gmail.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2021-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
1	1	R\$ 874,10	60
2	6	R\$ 874,10	60
3	8	R\$ 874,10	60
	VALOR TOTAL: R\$ 157.338		

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 157.338,72 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de calçados.

Declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) Visitamos e conheceremos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) Conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte,

observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará - CE, 27 de Agosto de 2021

URI MARQUES PE\$SOA PASSOS 06834660380

CNPJ: 40.913.534/0001-23

JOSÉ SOUSA CARDOSO 37914219304

SÍTIO DELGADA, S/N, ZONA RURAL CEP 62300-000 VIÇOSA DO CEARÁ – CE CNPJ nº. 29.072.201/0001-86



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº. 01/2021-SEAGRI

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social: JOSÉ SOUSA CARDOSO 37914219304

CNPJ N°.: 29.072.201/0001-86

Endereço: Sítio Delgada, s/n, Zona Rural, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

E-mail: robertomiranda45@hotmail.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta:

,	8	90	874.11	P/ 60 meses 52.446.60
	Va	lor Total R\$	52.446,60	

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 52.446,60(cinqüenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60(sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/Box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

d) a iniciar o funcionamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

E-mail: robertomiranda 45@hotmail.com

Telefone: (88) 9 9254-3403

. . . .

JOSÉ SOUSA CARDOSO 37914219304

SÍTIO DELGADA, S/N, ZONA RURAL CEP 62300-000 VIÇOSA DO CEARÁ – CE CNPJ nº. 29.072.201/0001-86



- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60(sessenta) dias, contados a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 23 de agosto de 2021.

José Sousa Cardoso

Titular

CPF nº. 379.142.193-04

E-mail: robertomiranda45@hotmail.com Telefone: (88) 9 9254-3403

A M

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 01/2021-SEAGRI



Δ

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: Antônio A. Carneiro.

CNPJ/CPF: 21.214.383/0001-70

Endereço: Rua Salustiano de Pinho, 58, Loja: 82-Tipo A, Centro, Viçosa do Ceará, 62.300.000

E-mail: antonioauriceliocarneiro@gmail.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2021-SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta.

ITEM	Nº DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES
5	82	R\$ 2.179,65	60
6	87	R\$ 1.013,43	60
7	88	R\$ 1.013,43	60
	VALOR TOTAL: R\$ 252.390		

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 252.390,85 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) Visitamos e conheceremos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) Conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

NI CV 50033

1º OFICIO DE VIÇOSA DO BEARA - CE DINTENTIONIO CUNTONIO CUNTONIO CONTRA DE CONTRA D

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Viçosa do Ceará - CE, 26 de Agosto de 2021

ANTONIO A. CARNEIRO

CNPJ: 21.214.383/0001-70

iela Corner

A A

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação

Razão Social/Nome: - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA 06338707307

CNPJ/CPF: 41.429.151/0001-47

Endereço: RUA PROFESSOR JOAO VIANA, Nº 241, CENTRO, VIÇOSA DO CEARÁ.

CEP: 62.300-000

E-mail: CAMILA.SANTOSGALVAOCRECHE@GMAIL.COM

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
2	6	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	
3	8	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00	
8	90	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	
VALOR TOTAL R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta - Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ, CE, 31 DE AGOSTO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA

TITULAR

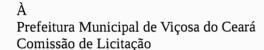
CPF: 063.387.073-07

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja-

Frakcis addlassis d

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja -EXTERNO.



Razão Social/Nome: - ALCIDES CAVALCANTE 03272521380 CNPJ/CPF: 41.279.533/0001-31

Endereço: RUA TV FREI VIDAL DA PENHA, nº 113, SÃO JOSÉ, VIÇOSA DO CEARÁ

CEP: 62.300-000

E-mail: MARIAZINHAMACHADO1740@GMAIL.COM

Tendo examinado o Edta1 do Pregão Presencial nº 01/2021- SEAGRI, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS EXTERNOS NO MERCADO PUBLICO CENTRAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, apresentamos a presente proposta

ITEM	No. DO PONTO COMERCIAL	VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO P/ 60 MESES	
3	8	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00	
8	90	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00	
VALOR TOTAL R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).				

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Declaramos que:

- a) nos preços oferecido estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial loja/box.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- d) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- f) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 31 DE AGOSTO DE 2021

ALCIDES CAVALCANTE

TITULAR

CPF: 032.725.213-80

OBS: conforme Edital itens.

7.7- Será admitido apenas 0I (um) licitante vencedor para a permissão por ponto comercial – loja-

7.7.1- Cada licitante vencedor poderá ser Permissionário de no máximo 01 (um) ponto comercial - loja - EXTERNO.

A Atach